



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4258/GR/UFGS/202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFGS, constituída pela Portaria nº 1357/GR/UFGS/2020, de 02 de dezembro de 2020:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Fabio Bulegon	1764660	Coordenador - Gabinete do Reitor
Marlei Dambros	1906145	Procuradoria Educacional Institucional
Jocelaine Zanini RubimLink	1766561	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Silvano Dresch	1792327	Pró-Reitoria de Planejamento
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Departamento de Gestão Documental
Murilo Billig Schafer	1748318	Departamento de Gestão Documental
Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066	Pró-Reitoria de Graduação
João Victor Balestrin Sartor	1961006	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Daniel Biasoli	1081243	Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3260/GR/UFGS/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor